



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.117	09	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.117

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6505 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HSJB  
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
0200 - TESOURO MUNICIPAL (624341)

R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (593711)

R\$ 263.415,92

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6504 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES AT. HOSP. NA REDE DE URG. EMERG.CAIS ATERRADO SPA CONF.UPA S.AGOSTINHO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (593703)

R\$ 417.798,38





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.117	010	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.117

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6506 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (593695)

R\$318.785,70

**R\$1.000.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2022.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 059/2022

Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

DEx/pfs.





**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.117**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6505 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HSJB  
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS  
0200 - TESOURO MUNICIPAL (624341) R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (593711) R\$ 263.415,92

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6504 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES AT. HOSP. NA REDE DE URG. EMERG. CAISATERRADO SPA CONF. UPAS AGOSTINHO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (593703) R\$ 417.798,38

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001.10 - SAUDE  
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6506 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMIR  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (593695) R\$ 318.785,70  
R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2022.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

